



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei nº 64/2023 de Aatoria do Chefe do Poder Executivo

I – RELATÓRIO

O projeto em tela visa autorizar o Poder Executivo a alterar a Lei nº 4.350/2022 a fim de denominar a categoria funcional de Fiscal Sanitário para Fiscal Sanitário e de Posturas, além de incluir atribuições, condições de trabalho e os requisitos para provimento de Chefe do Setor de Ações de Saúde.

Como justificativa, apontou-se que o cargo de Chefe do Setor de Ações de Saúde já fora criado por lei e que houve a exigência desta função pelo Conselho Federal de Enfermagem. Quanto ao cargo de Fiscal Sanitário, explanou-se que o cargo integrará concurso público, logo, necessária a aprovação da proposta.

Encerrada a síntese do referido projeto de lei, esta Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

II - CONCLUSÃO

O projeto em tela afigura-se como constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Ademais, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando-o, ou não.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favorável à inclusão do Projeto de Lei nº 64/2023 na Ordem do Dia para deliberação pelo Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 06 de novembro de 2023.

Ana Cláudia Lesnik
Presidente

Filipe Torres Guimarães
Secretário

Cristiano José Studzinski
Membro